



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3254

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 251 /2022** - Exonera a chefe de Cultura e Turismo.
- **Decreto N.º 252/2022** - Nomeia chefe de jardinagem.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 251 /2022

EXONERA A CHEFE DE CULTURA E TURISMO

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerada a **CHEFE DE CULTURA E TURISMO** do Município de Almadina, a **Sra. Ana Luiza Oliveira dos Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 02 de Maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de Maio de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 252/2022

NOMEIA CHEFE DE JARDINAGEM

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe de Jardinagem** do Município de Almadina, a **SRA. ANA LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS** cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de
Maio de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Marcos Marciel Pinheiro de Jesus
Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29